



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88º/2024.

O Vereador Presidente, RONY LUIZ INACIO DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE DAS TAXAS /TARIFAS REFERENTE AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS OCORRIDAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2024, NA CONTA CORRENTE 08.059-4, CONFORME AVISO DE LANÇAMENTO ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO CONTABIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
157	11	49	1	31	1	34	3.3.90.39	100	Municipal	191,61

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BANCO DO BRASIL SA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0749-85, estabelecida no endereço AVE BENJAMIM CONSTANT, 6, Setor Central, 75.980-000, PARAÚNA - ESTADO DE GOÍAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviços bancários (Tarifas)		1,00	un	191,61	191,61
TOTAL VENCEDOR						191,61

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DPTO CONTABIL de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, aos 31/07/2024.

RONY LUIZ INACIO DIAS
Vereador Presidente